

**DECRETO N.º 9.692**  
**DE 18 DE MAIO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 453.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	218.783,75
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	64.222,46
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	154.993,79
	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E	
39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00	COMÉRCIO	<u>15.000,00</u>
TOTAL		<u>453.000,00</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO	
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	<u>A TECN</u>	15.000,00

II – Na quantia de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro municipal-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0228 (CEMITERIOS PUBLICOS - MANUTENÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO**

Prefeita Municipal em exercício

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento